



PORTARIA N.º 1090/2019

Concede férias ao servidor municipal

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

Jamir Somacal, Coordenador Geral da Escola Agrícola, matrícula n° 1911, correspondente ao período aquisitivo de 07-03-2018 a 06-03-2019 a serem gozadas de 17-09-2019 a 01-10-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-09-2019 a 30-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla